

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0004563-51.2023.6.12.8000
NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

Pregão n.º 35/2023. Objeto: Contratação de seguro de vida para estagiários Proc. Adm. nº 0004563-51.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor unitário: MBM SEGURADOR S.A CNPJ 87.883.807/0001-06: Item 1 - R\$ 0,34. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0004563-51.2023.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO_REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE
ACIDENTES PARA ESTAGIÁRIOS**

Decisão nº 583 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se da licitação do Pregão nº 35/2023, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de seguro de acidentes pessoais e coletivos para estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1524828, 1524840, 1524916, 1524919 e 1524927).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vitoriosa a empresa **MBM Seguradora S.A (1536725)**, cujo valor global dos serviços a serem registrados será de **R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 8300 da SEOR/COPEG (1488335).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1668/2023 (1537743) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 16/11/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537745** e o código CRC **797D3A62**.



0004563-51.2023.6.12.8000

1537745v3